



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME**, CNPJ: **10.540.204/0001-79**, com sede na Avenida Republica Argentina, nº. 4100, Bairro Jardim São Paulo, Município de Foz do Iguaçu – PR, telefone: (45) 3521-5423, e-mail: [liderancalicitacoes@outlook.com](mailto:liderancalicitacoes@outlook.com) - representada pela Sra. **JAMILA DOS SANTOS LAUSCHNER**, CPF: **008.445.129-74** e RG nº. **7.002.725-9-SSP-PR.**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2016**, referente **Pregão Presencial nº. 17/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 06/04/2016, da maneira a seguir convencionada.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Item 171 - Resma - Papel Sulfite A4, 210/297mm c/ 500 folhas - Branco Alcalino - Nacional, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **40/2016**, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do Item 171 - Resma - Papel sulfite A4, 210/297mm c/ 500 folhas - Branco Alcalino - Nacional, de **R\$ 12,79** para **R\$ 14,19**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de abril de 2017**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
JAMILA DOS SANTOS LAUSCHNER  
LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME  
Contratada